



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Tenente Camargo, 1312 - Bairro Presidente Kennedy - CEP 85605-090 - Francisco Beltrão - PR -  
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

**PORTARIA ADM/FRC.BLT Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

*Disciplina o funcionamento da Defensoria Pública em Francisco Beltrão na data de 19 de janeiro de 2026 em razão da ausência de internet na Sede*

**O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADOR DA SEDE DE FRANCISCO BELTRÃO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

**CONSIDERANDO** que na data de 19 de janeiro de 2026 a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Francisco Beltrão está sem acesso à rede mundial de computadores *internet*;

**CONSIDERANDO** que foi informado pela equipe de informática da Defensoria Pública sobre a inexistência de previsão de retorno, devido a necessidade de contato com a Celepar;

**CONSIDERANDO** que o acesso à *internet* é fundamental para a realização de atendimentos, consulta de processos nos sistemas Projudi e Seeu, para o lançamento de dados no sistema Solar e envio de documentos para impressão;

**RESOLVE**

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Francisco Beltrão no dia 19 de janeiro de 2026, permanecendo no local, em regime de plantão, os terceirizados, inclusive da recepção, e um(a) assessor(a) para cadastramento do atendimento no Solar, caso este sistema esteja em funcionamento.

Art. 2º. O primeiro atendimento (triagem e atendimentos não agendados) está suspenso nesta data, salvo se possível realizar o cadastro no Solar. Os atendimentos previamente agendados serão remarcados pela equipe através de contato telefônico com os usuários da Defensoria Pública ou realizados de forma remota, conforme análise caso a caso, pelos responsáveis por cada equipe e área.

Art. 3º OS estagiários, residentes e servidores da Defensoria, excepcionalmente, estão dispensados do trabalho presencial, estando autorizado o trabalho “home office” na data de 19 de janeiro de 2026.

Francisco Beltrão, datado e assinado digitalmente.

# RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE

Defensor Público do Estado do Paraná

Coordenador da Sede



Documento assinado digitalmente por **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE**, Defensor Público, em 20/01/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0227702** e o código CRC **B5226910**.

---

26.0.000000603-2

0227702v2